



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 107/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
019/2017 DE 06/12/2017.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura Pecuaria

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 797 - PROG. APOIO AO DESENVOLV.SETOR AGROPECUARIO -
SICONV 844330 - CONTRATO 1042037-44/2017 – DESPESA: 1435.**

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

**FONTE DE RECURSOS: 797 - PROG. APOIO AO DESENVOLV.SETOR AGROPECUARIO -
SICONV 844330 - CONTRATO 1042037-44/2017.....R\$ 150.000,00**

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal